



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL  
PRESIDÊNCIA

**A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL**, por sua Comissão de Relações Internacionais, em atenção à Convenção de Cooperação firmada entre a OAB DF e o Barreau de Paris, em fevereiro de 2011, que propugna a cooperação técnica, científica e acadêmica entre as instituições, vem, pelo presente edital, tornar público que estarão abertas as inscrições no período de **18/06/2014 a 25/06/2014** para a seleção de advogados interessados em realizar estágio internacional de dois (02) meses no Barreau de Paris, obedecendo às seguintes disposições:

**1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.2. O pedido de inscrição deverá ser feito mediante requerimento dirigido ao Presidente da Comissão de Relações Internacionais – CRI da OAB-DF, que deverá ser preenchido e assinado pelo candidato, com todos os seus dados atualizados. Esse pedido de inscrição será analisado por comissão formada por membro da Comissão de Relações Internacionais e, eventualmente, representante da Embaixada da França no Brasil.

1.3. É vedada a inscrição por procuração, tampouco será aceita inscrição por via postal, fac-símile, condicional ou fora do período estabelecido neste edital.

1.4. São requisitos para inscrição:

1.4.1. ser advogado regularmente constituído nos quadros da OAB/DF e estar quite com suas obrigações perante a entidade;

1.4.2 ser proficiente no idioma francês;

1.4.3 apresentação de currículo atualizado no idioma francês;

1.4.4 apresentação de carta de motivação no idioma francês; e

1.5. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à OAB-DF o direito de excluir do certame aquele que fornecer dados incorretos ou rasurados, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

1.6. Verificado a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados neste Edital, será a mesma cancelada.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL  
PRESIDÊNCIA

## 2. OBJETIVO

Selecionar advogados interessados em realizar um estágio internacional de dois meses, no Barreau de Paris, que ocorrerá em Paris e em Bruxelas, nos meses de outubro a novembro de 2014.

## 3. PÚBLICO ALVO

Advogados cujo currículo e experiência profissional apresentem a maior compatibilidade com o estágio a ser desenvolvido, e que possuam documentação comprobatória de proficiência no idioma francês, nível intermediário.

## 4. DAS VAGAS

Haverá 1 (uma) vaga para os advogados interessados em se candidatar.

## 6. DA CANDIDATURA

Os interessados em se candidatar para as vagas deverão entregar currículo atualizado redigido em francês, atestado de inscrição e regularidade junto à OAB/DF, carta de motivação em francês (um parágrafo dissertativo de aproximadamente 20 linhas é suficiente), documentos comprobatórios da fluência no idioma, até o dia 25/06/2014, no protocolo da OAB/DF, no endereço SEPN, Quadra 516, Bloco B, Lote 7.

## 7. DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos far-se-á inicialmente a partir da análise dos documentos apresentados na inscrição. Os candidatos selecionados serão informados por correio eletrônico até **26/06/2014**, devendo comparecer à OAB/DF em **27/06/2014, às 9h30**, para participar de entrevista pessoal, a ser realizada por membro da Comissão de Relações Internacionais - CRI, e, eventualmente, por representante de Embaixada da França no Brasil.

## 8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado da seleção será divulgado no sítio eletrônico da OAB/DF ([www.oabdf.org.br](http://www.oabdf.org.br)) em 27/06/2014, e informado por correio eletrônico ou telefone ao candidato selecionado.

8.1. O resultado da seleção realizada pela OAB/DF não será objeto de qualquer forma de recurso.

## 9. DA BOLSA

O candidato selecionado receberá uma bolsa concedida pelo Governo da França, que cobrirá o valor da hospedagem e alimentação enquanto durar o estágio no Barreau de Paris. O custo das passagens e do seguro saúde deverá



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL  
PRESIDÊNCIA

ser custeado exclusivamente pelo candidato selecionado. A OAB/DF não arcará com nenhum custo decorrente deste Edital.

**10. DA REVOGAÇÃO DESTE EDITAL**

A OAB/DF se reserva o direito de revogar, unilateralmente e a qualquer momento, o presente edital.

Brasília, 18 de junho de 2014.



**IBANEIS ROCHA BARROS JUNIOR**  
Presidente da OAB/DF